



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de 12 (doze) beliches destinadas ao SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, visando atender às necessidades de estruturação dos dormitórios da unidade de acolhimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, que demonstrou a necessidade da aquisição para melhoria das condições de acolhimento, segurança, conforto e otimização dos espaços físicos do SAICA.

2.2 A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência contratual será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto no artigo 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de 12 (doze) beliches em madeira maciça, destinadas ao SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, conforme especificações mínimas descritas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Beliche confeccionada em madeira maciça de alta resistência, nova, sem uso anterior, com escada integrada e grade de proteção no leito superior. Capacidade mínima de carga de 100 kg por leito. Estrutura reforçada, adequada para utilização por crianças, adolescentes e adultos em ambiente institucional. Medidas aproximadas: altura de 165 cm, largura de 92 cm e comprimento de 200 cm, compatível com colchão de solteiro medindo 88 cm x 198 cm. Acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, farpas ou defeitos que comprometam a segurança e a durabilidade do produto.	12

4.2 Condições de Entrega

4.2.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.2.2 A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, no Município de Itapeçerica da Serra/SP, em horário previamente agendado com a unidade requisitante.

4.2.3 Todas as despesas com transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem e demais custos necessários ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

4.2.4 Os beliches deverão ser entregues devidamente montados e prontos para uso, salvo orientação diversa da Administração.

4.3 Condições de Aceitação

4.3.1 O recebimento dos produtos ocorrerá de forma provisória para conferência das quantidades, integridade física e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3.2 O recebimento definitivo será realizado após a verificação detalhada da qualidade, resistência, acabamento e atendimento às especificações técnicas exigidas, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis após a entrega.

4.3.3 Serão recusados os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, danos decorrentes do transporte, divergência de medidas, acabamento inadequado ou qualquer característica em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

4.4 Condições de Qualidade e Conformidade

4.4.1 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e fabricados com materiais de qualidade compatíveis com a utilização contínua em unidade de acolhimento institucional.

4.4.2 A madeira utilizada deverá apresentar resistência adequada ao uso diário, estando livre de rachaduras, empenamentos, fissuras, cupins ou quaisquer defeitos que comprometam sua estrutura.

4.4.3 Todos os componentes deverão possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes, pregos expostos, parafusos salientes ou elementos que possam colocar em risco a integridade física dos usuários.



4.4.4 A contratada deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente emitido pelo fabricante, contendo as características do produto ofertado, para fins de análise e comprovação da conformidade com as especificações exigidas.

4.4.5 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A aquisição dos beliches destina-se à adequação da estrutura física do SAICA, proporcionando melhores condições de acomodação às crianças e adolescentes acolhidos, garantindo segurança, conforto e melhor aproveitamento dos espaços disponíveis.

5.2 O mobiliário atualmente existente apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e quantidade insuficiente para atendimento adequado da demanda da unidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os produtos deverão:

- a) Ser novos, sem uso anterior, originais de fábrica;
- b) Não possuir componentes reconicionados ou remanufaturados;
- c) Possuir estrutura resistente para uso contínuo em ambiente institucional;
- d) Apresentar acabamento sem arestas cortantes ou pontas expostas;
- e) Possuir grade de proteção no leito superior;
- f) Possuir escada de acesso integrada à estrutura;
- g) Ser entregues montados ou acompanhados de manual de montagem;
- h) Estar em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis ao mobiliário;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 As licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta:

- Catálogo do fabricante;
- Prospecto ou ficha técnica do produto;
- Imagens ilustrativas;
- Especificações técnicas completas do item ofertado.

7.2 A ausência da documentação técnica poderá ensejar a desclassificação da proposta.



9. GARANTIA

9.1 A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

9.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito decorrente de fabricação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e montagem dos itens;
- Substituir produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da contratante:

- Receber e conferir os produtos entregues;
- Fiscalizar a execução da contratação;
- Efetuar o pagamento na forma estabelecida;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades constatadas.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo especializado na fabricação e comercialização de mobiliário, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13.2 Para a formação do preço estimado foram consideradas cotações de mercado obtidas junto a fornecedores do segmento, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo:



13.3 Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços

Empresa Cotante	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Empresa A	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00
Empresa B	R\$ 791,10	12	R\$ 9.493,20
Empresa C	R\$ 1.075,33	12	R\$ 12.903,96
Valor Médio Estimado	R\$ 1.022,14	12	R\$ 12.265,72

13.4 O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.265,72 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado na pesquisa de preços constante dos autos do processo administrativo e foi obtido a partir da média dos preços válidos coletados, representando o preço de referência para a presente contratação.

13.5 A estimativa de preços servirá como parâmetro para análise da vantajosidade das propostas apresentadas, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e do interesse público.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 1150 06.20.00 4.4.90.52.00 8 243 7 1001 95 8000053, vinculadas aos recursos provenientes de emenda parlamentar destinada à estruturação do SAICA.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

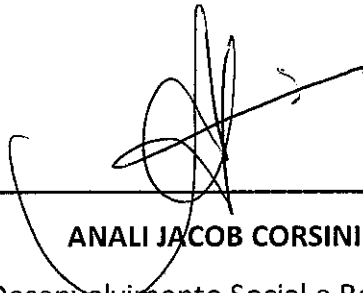


17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Atenciosamente,

Itapeçerica da Serra, 15 de Junho de 2026.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho